



RESOLUÇÃO Nº 0224/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, e considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e com base no contido no protocolado nº 14.900.247-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

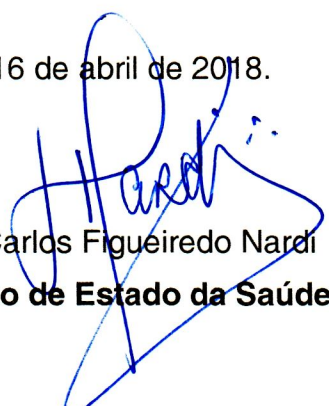
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir os servidores **José Odail Montanher**, RG nº 3.192.365-4, Cargo de Provimento em Comissão e **Marcos Antonio da Silva Ferreira**, RG nº 9.713.893-1, Técnico Administrativo, da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório instituída pela Resolução nº 0822/2017/GS/SESA, de 16 de novembro de 2017, do servidor **Leandro Parmejani Bueno**, RG nº 12.501.207-8, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico Administrativo, lotado na Equipe Regional da 22ª Regional de Saúde, sede em Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir os servidores **Celso José da Silva**, RG nº 1.425.759-4, Cargo de Provimento em Comissão e **Aurora Rodrigues**, RG nº 3.518.767-7, Técnico Administrativo, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0822/2017, de 16 de novembro de 2018.

Curitiba, 16 de abril de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde